

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DE FLORIANÓPOLI 12.06.2023**

1 Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às 14:10 horas, no formato virtual, link:
2 <http://meet.google.com/bby-jdfw-hea> , reuniu-se o COMDEMA – Conselho Municipal de
3 Defesa do Meio Ambiente, na qual estavam presentes os seguintes Conselheiros: Sra. Beatriz
4 Campos Kowalski, representante da FLORAM (Secretária Geral do COMDEMA e, nesta
5 ocasião, representando o Sr. Fábio Gomes Braga representante da SMMA e Presidente deste
6 Conselho), Sr. Fabio Wiggers, representante suplente FLORAM, Sr. Alencar, Valmor Vigano e
7 Sr. Ivânio Alves da Luz, representantes da União Florianopolitana de Entidades Comunitárias –
8 UFECO, Sra. Manuela Kuhnen Hermenegildo e Sr. Rafael Ramos Rodolfo, representante da
9 Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina - OAB/SC, Sra. Cibele Assmann
10 Lorenzi, representante da SMPIU, Sr. Cristiano da Luz Alves e Sr. Saulo Yassumassa Ito,
11 representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Florianópolis - CDL, Sr. Victor Ybarzo
12 Fechine, representante da Superintendência de Saneamento Básico - SSB, Sra. Luiza Knierim
13 Correia, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina -
14 CREA, Sra. Cássia de Paula Manfrói, representante da Polícia Militar Ambiental de Santa
15 Catarina – PMASC, Sra. Letícia Rech Debiasi e a Sra. Simone da Silva Hillesheim,
16 representantes da Superintendência de Resíduos Sólidos - SGRS, Sr. Eduardo Schnitzler Moure,
17 representante da Associação Catarina de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais – ACESA, Sr.
18 Rodrigo Djarma Assunção, representante da Secretaria Municipal de Habitação e
19 Desenvolvimento Urbano - SMH DU, Sra. Marilei Biletski Grams, representante da Secretaria
20 Municipal da Saúde - SMS, Sra. Leana Paula Bernardi, representante do Instituto Ambiental
21 Ratores – IAR. Presentes também a Secretária Executiva do COMDEMA Tânia da Silva
22 Homem, completando dezenove (19) participantes, dos quais (13) Conselheiros titulares aptos
23 para votação. Justificou a ausência: Sr. Emerilson Gil Emerim, representante do Movimento
24 Floripa Sustentável – MFS. A Dra. **Beatriz** iniciou a reunião dando boas-vindas aos novos
25 integrantes do Conselho, conforme Decreto n. 25.214, publicado no Diário Oficial Eletrônico do
26 Município de Florianópolis – DOEM, edição n. 3441 de 16 de maio de 2023. Agradeceu a
27 presença de todos, desejou uma boa tarde e assumiu a condução dos trabalhos na condição de
28 Secretária Geral. **Dra. Beatriz** fez uma explanação geral do funcionamento do COMDEMA e,
29 na sequência, deu início a pauta, colocando em votação a **ATA REVISADA** da reunião
30 ordinária de 08 de maio de 2023. **Aberta a votação** a ATA foi aprovada por unanimidade. Como
31 segundo item da pauta iniciou-se, então, o julgamento dos processos. **(I) PROCESSO N.**
32 **25.383/2007 – E 024.098/2013, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 8.665, Autuado:**

33 **FERNANDO ANTÔNIO REIMÃO MACHADO. Relator: Thiago Apolinário Michelin**
34 **(SMS).** Em seu parecer, o relator Dr. Thiago opina pelo reconhecimento de ofício da prescrição
35 intercorrente no presente processo, com seu consequente arquivamento. Cabendo à FLORAM o
36 atendimento da Resolução COMDEMA n. 001/2016, no que couber. **Aberta a votação. Opção**
37 **1 - Manutenção da decisão de 1ª instância. Opção 2 - Acolhimento do parecer do relator CTJ**
38 **(prescrição). RESULTADO:** Por unanimidade opção 2. **(II) PROCESSO N. I 001691/2014;**
39 **E-0077384/2018, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 13.811/2014 e 15.003/2015, Autuado:**
40 **LUIZ IVANIR MIERES. Relator: Jair Back (OAB/SC).** Em seu parecer, o relator opina pelo
41 reconhecimento da prescrição intercorrente ante o decurso do triênio previsto na legislação de
42 regência, sem prejuízo de eventual propositura de Ação Civil Pública para a recuperação do meio
43 ambiente degradado. **Aberta a votação. Opção 1 - Manutenção da decisão de 1ª instância.**
44 **Opção 2 -Acolhimento do parecer relator da CTJ (prescrição). RESULTADO:** Por unanimidade
45 opção 2. **(III) PROCESSO N. I 000 121/2016; E 080490/2018, Auto de Infração Ambiental**
46 **(AIA) n. 15.358, Autuada: SHALLA FRANCO BARBOSA MOREIRA. Relatora: Patrícia**
47 **Kotzias (OAB/SC).** Em seu parecer, a relatora opina pelo conhecimento e provimento do
48 recurso para declarar a prescrição punitiva do auto infracional. **Aberta a votação. Opção 1 -**
49 **Manutenção da decisão de 1ª instância. Opção 2 -Acolhimento do parecer relatora da CTJ**
50 **(prescrição). RESULTADO:** Por unanimidade opção 2. **(IV) PROCESSO N. I 003162/2017; E**
51 **042070/18; E 073435/18; E 044692/18, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 16.583 e**
52 **16.751, Autuado: BECKER E FILHOS LTDA. Relatora: Patrícia Kotzias (OAB/SC).** Em
53 seu parecer, a relatora opina pelo provimento do recurso para anular os autos infracionais por
54 ilegitimidade passiva da autuada. **Aberta a votação. Opção 1 - Manutenção da decisão de 1ª**
55 **instância. Opção 2 -Acolhimento do parecer da relatora da CTJ. RESULTADO:** Por
56 unanimidade opção 2. **(V) PROCESSO N. I 001209/2015; E-056396/2015-0056705/2017,**
57 **Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 11.489, Autuado: NAIRTON ALVIM BORGES.**
58 **Relator: Gustavo Hermes de Oliveira (OAB/SC).** Em seu parecer, o relator opina pelo
59 reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva na forma do art.1º da Lei 9.873/99 e art. 21
60 do Decreto n. 6514/08. **Aberta a votação. Opção 1 - Manutenção da decisão de 1ª instância.**
61 **Opção 2 -Acolhimento do parecer do relator da CTJ. RESULTADO:** Por unanimidade opção 2.
62 **(VI) PROCESSO N. I000552/2016; E054654/2017; E020735/2016, Auto de Infração**
63 **Ambiental (AIA) n. 14.485, Autuado: RUBENS DE SOUZA. Relator: Gustavo Hermes de**
64 **Oliveira (OAB/SC).** Em seu parecer, o relator opina pelo reconhecimento da prescrição da
65 pretensão punitiva na forma do art.1º da Lei 9.873/99 e art. 21 do Decreto n. 6.514/08. **Aberta a**

66 **votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1ª instância. **Opção 2** -Acolhimento do parecer
67 do relator da CTJ. **RESULTADO:** Por unanimidade opção 2. **(VII) PROCESSO N.**
68 **I00540/2016; E022044/2016; E056732/2017, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 15.341,**
69 **Autuada: RENILDA DE CASSIA O. FURQUIN. Relator: Gustavo Hermes de Oliveira**
70 **(OAB/SC).** Em seu parecer, o relator opina pelo reconhecimento da prescrição da pretensão
71 punitiva na forma do art.1º da Lei 9.873/99 e art. 21 do Decreto n. 6.514/08. **Aberta a votação.**
72 **Opção 1** - Manutenção da decisão de 1ª instância. **Opção 2** -Acolhimento do parecer do relator
73 da CTJ. **RESULTADO:** Por unanimidade opção 2. **Concluído o julgamento dos processos,**
74 Dra. Beatriz passou ao terceiro e último item da pauta: **Assuntos Gerais. A Sra. Leana Paula**
75 **Bernardi (IAR),** solicitou que para as próximas reuniões seja disponibilizado espaço para
76 inclusão na pauta de apresentações dos projetos do Município ligados ao meio ambiente. **A Dra.**
77 **Beatriz,** disse que sim, e solicitou aos conselheiros que tenham sugestões de convidados e pautas
78 que encaminhem com antecedência para que a Secretaria possa providenciar o envio dos
79 convites e inserção na respectiva pauta. Os encaminhamentos podem ser feitos para o e-mail
80 institucional do COMDEMA (Comdema.pmf.sc@gmail.com). **Dr. Cristiano** (CDL) deu boas-
81 vindas aos novos conselheiros e a todos que permanecem, destacando que os trabalhos do
82 Conselho e das Câmaras Técnicas (Jurídica e Ambiental), primam por melhor atender os
83 interesses da sociedade no que diz respeito à matéria ambiental. **O Sr. Alencar** (UFECO), deu
84 boas-vindas aos novos conselheiros. Na sequência, mencionou algumas informações que gostaria
85 de esclarecer e disse que fará o envio de ofício ao COMDEMA solicitando as informações. **O**
86 **Sr. Eduardo,** agradeceu as boas-vindas como representante da ACESA, destacou que está
87 presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental – CTEA e colocou a CTEA à disposição
88 do COMDEMA. Reforçou a fala da Sra. Leana (IAR), e sugeriu como pauta para próxima
89 reunião, uma apresentação geral do funcionamento do COMDEMA e das Câmaras Técnicas,
90 considerando a renovação do pleno. **A Dra. Beatriz,** agradeceu as contribuições do Sr. Eduardo
91 e informou que no site da Prefeitura, Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento
92 Sustentável, estão disponíveis os documentos referentes ao Conselho (Regimento, Leis, Atas,
93 Agenda, Decisões de Julgamento, Pautas, etc.), Link:
94 <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smma/index.php#>. Ninguém mais fez uso da palavra.
95 Finalmente, nada mais havendo a tratar, **Dra. Beatriz** agradeceu a presença de todos e encerrou
96 a reunião às 14:54. Esta ata foi redigida por Tânia da Silva Homem, Secretária Executiva do
97 COMDEMA, que a submeterá à apreciação e aprovação dos Conselheiros para todos os efeitos
98 legais.



99